SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA N. 1023/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 67, da Lei n. 8.666/1993 e tendo em vista o disposto na **Portaria n. 23, de 12/02/2015 do Ministro de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), publicada no DOU, Seção 1, de 13/02/2015**, que *"Estabelece boas práticas de gestão e uso de Energia Elétrica e de Água nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dispõe sobre o monitoramento de consumo desses bens e serviços*", conforme o que consta no **Processo n. 004279/2015-37**, da Pró-Reitoria de Administração (PROAD) desta Universidade,

R E S O L V E :

Designar, nos termos do art. 5º. da supracitada Portaria n. 23, de 12/02/2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Engenheiro-Área, para o exercício das seguintes atividades, de acordo com as boas práticas de gestão e uso de Energia Elétrica e de Água no âmbito da Universidade Federal do Pará:

NILTON SANTOS CATUNDA – matrícula SIAPE-0327710 – como **responsável pelo fornecimento e integridade das informações para o monitoramento do consumo de Energia Elétrica.**

ADNILSON IGOR MARTINS DA SILVA – matrícula SIAPE-1646982 – como **responsável pelo fornecimento e integridade das informações para o monitoramento do consumo de Água.**

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 10 de março de 2015.

EDSON ORTIZ DE MATOS
Pró-Reitor de Administração,
no exercício da Reitoria

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A